



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.174/2012

Altera a Lei 2.674/2003, que institui o Prêmio de Conservação de Veículos e de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei ora encaminhado a essa Casa Legislativa, se aprovado pelos representantes do Povo de Ponte Nova, virá proporcionar uma relação custo/benefício salutar para os cofres do Município. O valor do aumento do prêmio concedido aos servidores beneficiados será coberto pela economia na manutenção das máquinas e dos veículos de propriedade do Município.

O dinheiro gasto com peças, multas, mão-de-obra de terceiros etc. será repassado para os condutores desses veículos e máquinas, melhorando a remuneração dos mesmos, proporcionando-lhes mais cidadania e em consequência menos tensão no trabalho.

Na expectativa de uma rápida tramitação desse projeto, aguardamos sua aprovação.

Respeitosamente,

Ponte Nova, 02 de abril de 2012

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Angélica Maria Lessa

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.174/2012

Altera a Lei 2.674/2003, que institui o Prêmio de Conservação de Veículos e de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei 2.674/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A percepção do prêmio poderá ser integral ou parcial e terá como critério a observância dos itens previstos nos incisos anteriores, cada um deferindo o direito ao recebimento da importância de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de abril de 2012.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Angélica Maria Lessa

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.174/2012

Altera a Lei 2.674/2003, que institui o Prêmio de Conservação de Veículos e de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

Anexo I

Impactos Orçamentários	
Total Anual acrescido (2013 - 09 Meses).....	21.199,32
2013 (Acréscimo 5% sobre ano anterior).....	32.152,30
2014 (Acréscimo 5% sobre ano anterior).....	33.759,91

Ponte Nova, 02 de abril de 2012

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Manoel Martins Siqueira

Secretário Municipal de Fazenda